



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 2645/2023

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	354430	Insc. Imobiliária:	01.03.042.0821.030	Unidade:	01.01	Matrícula:	21.103
Endereço:	RUA BENJAMIN CONSTANT						
Loteamento:		Quadra/Lote:	0/2				
Complemento:	GAR-18 / BL-A						
Bairro:	IMIGRANTES	Cidade:	Timbó - SC				
OBS:							

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	OSWALDO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES DE SOUSA					4061527
CNPJ/CPF:	046.669.761-91					
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 604					
Bairro:	IMIGRANTES	CEP:	89.120-000		Cidade:	Timbó - SC

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL POR IMOVEL- PORTAL

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão, assim como, exigir eventuais débitos de Impostos Prediais Territorial Urbano (IPTU) apurados na forma da Lei Municipal e demais regulamentações pertinentes.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 13/02/2023 às 10:54:42

Observação: Esta Certidão é válida somente para o imóvel acima citado.